



ANEXO I

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

		<b>Nº 004/2018</b>						
ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro-SP		CNPJ: 45.749.819/0001-94						
NOME DO SERVIDOR: <b>Marta Costa Soares</b>		SEXO: Feminino			MATRÍCULA: 951			
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: nº 12.997.322/SSP-SP		CPF: 157.207.448-51		PIS/PASEP: 108.63776.86/5				
FILIAÇÃO: Pai: Waldomiro Costa - Mãe: Isabel Carvalho Costa		DATA DE NASCIMENTO: 17/09/1953						
ENDEREÇO: Rua João Zordão, 32, Vila Kennedy, Santa Rita do Passa Quatro - SP - CEP: 13.670-000								
CARGO EFETIVO: Servente								
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Ensino Infantil Creches								
DATA DE ADMISSÃO: 20/02/1997			DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 31/12/2017					
<b>PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:</b> DE 15/12/1998 A 31/12/2017								
FONTE DE INFORMAÇÃO: Setor Pessoal - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro								
<b>DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b> PERÍODO DE 15/12/1998 A 31/12/2017 PARA APROVEITAMENTO NO INSS								
<b>FREQUÊNCIA</b>								
ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS SAÚDE	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	ELEIÇÕES MUNICIPAIS	ACIDENTE DE TRABALHO	TEMPO LIQUÍDO
1998	17							17
1999	365							365
2000	365							365
2001	365							365
2002	365		8					357
2003	365							365
2004	365		13					352
2005	365							365
2006	365							365
2007	365							365
2008	365							365
2009	365							365
2010	365							365
2011	365							365
2012	365							365
2013	365							365
2014	365							365
2015	365							365
2016	365							365
2017	365							365
<b>TOTAL =</b>								<b>6.952</b>



**CERTIFICO**, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 6.952 (seis mil novecentos e cinquenta e dois) dias, correspondente a 19 (dezenove) anos, 00 (zero) meses e 17 (dezessete) dias.

**CERTIFICO** que a Lei nº 2.314, de 21/12/1999, assegura aos servidores do Município de Santa Rita do Passa Quatro - SP, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

<b>Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.</b>	<b>Visto do Dirigente do Órgão</b>
Local e data: Sta Rita P. Quatro, 10 de janeiro de 2018	Data: 10 de janeiro de 2018
Assinatura e carimbo	Assinatura e carimbo

**UNIDADE GESTORA DO RPPS**

**HOMOLOGO** a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: [www.santaritaprev.com.br](http://www.santaritaprev.com.br)